

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 008/2023**

O **Prefeito do Município de Moreilândia, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Considerando,**

- **A Solicitação da Secretaria Municipal de Obras através de ofício;**
- **O Termo de Referência e Cotações de preços emitido pela secretaria.**

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR**, a abertura do Processo Licitatório cujo Objeto é a Contratação de empreiteira do ramo, para execução, de obras e serviços de engenharia, relativos aos serviços remanescentes de Construção do Sistema de Abastecimento de Água, para as localidades: Serra da Mata Grande, Serra Catolé, Serra Munduri, Serra Alegre, Serra do Mosquito, Serra Escondido, Serra Carrancudo, Distrito de Caririmirim e Adjacências - Zona Rural do Município de Moreilândia-PE, com recursos do Convenio nº CV 0854/17 FUNASA, sob regime de empreitada por preço unitário total, com julgamento com base no menor valor global, Valor Global máximo admitido é de R\$ 2.868.475,45.

**II - Recomendar** aos membros da CPL, a estrita observância no tocante à modalidade do Processo;

**III - Proceda-se** à autuação na forma da Lei.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em  
17 de Abril de 2023

**Vicente Teixeira Sampaio Neto**  
**Prefeito**